



**Universidade Federal  
de São João del-Rei**

**Ministério da Educação**

# **Boletim Interno de Serviços e Pessoal**

**Atos da Administração Superior  
Pró-Reitoria de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas**

**São João del-Rei, 18 de novembro de 2021**

**Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas  
Conceição Assis de Souza Santos**



**PORTARIA Nº 719/UFSJ/PROGP, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 4 de 23 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

Art.1º Localizar o servidor **Heber Paulino Pena**, para exercer suas atribuições no Laboratório de Anatomia Humana do Campus Centro Oeste Dona Lindu, local considerado insalubre conforme laudo n 26285-000-055/2018.

Art. 2 Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10% sobre o vencimento básico.

CONCEICÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**Relação de Servidores:**

**SERVIDOR: HEBER PAULINO PENA**

**CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA**

**LOTAÇÃO: 259 - CAMPUS CENTRO OESTE DONA LINDU**

**ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**

**INÍCIO CONCESSÃO : 13/09/2021**

**PORTARIA Nº 720/UFSJ/PROGP, DE 03 NOVEMBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Carmem Miranda Lage (DTECH)	2013969	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	06/09/2021	06/09/2021	23122.034443/2021-56
Mariana Garabini Cornelissen Hoyos (DEFIM)	1314840	D/Associado/II	D/Associado/III	06/08/2021	06/08/2021	23122.027879/2021-99

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 721/UFSJ/PROGP, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
<b>Ana Lúcia da Silva Araújo (SRESL)</b>	1539271	Bibliotecário-Documentalista	E410	E411	01/11/2021	23122.032540/2021-12
<b>Miriane da Conceicao Fiúza (SALOG)</b>	1540393	Arquivista	E410	E411	01/11/2021	23122.009273/2021-71
<b>Vitor Domingos dos Santos (DI-PES)</b>	1624549	Técnico em Segurança do Trabalho	D409	D410	30/10/2021	23122.009257/2021-89

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 722/UFSJ/PROGP, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
<b>Antônio Helvécio Rizutti (DE-ZOO)</b>	1616073	Técnico de Laboratório	D409	D410	26/09/2021	23122.07775/2021-68
<b>Janice Alessandra de Carvalho (PROAE)</b>	1851658	Assistente em Administração	D407	D408	28/08/2021	23122.003926/2021-17
<b>Júlio Henrique Cançado Braga (SEAAP)</b>	1623211	Assistente em Administração	D409	D410	19/10/2021	23122.020086/2020-68

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 723/UFSJ/PROGP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 31/2021 – DETEM,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** o servidor **MOACIR DE SOUZA JÚNIOR**, matrícula Siape Nº 1742804, como responsável pelo DETEM, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 08/11/2021 a 19/11/2021, em substituição ao titular, GUILHERME GOMES DA SILVA, matrícula Siape Nº 1966634, que se encontra (ou se encontrou) afastado por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 724/UFSJ/PROGP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 361/2021 – CCO,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Confirmar** a servidora ENÁRIA CINTIA FERREIRA, matrícula Siape Nº 1677618, como responsável pela Secretaria da Diretoria do CCO, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021, em substituição ao titular, CLÁUDIA APARECIDA DE CASTRO, matrícula Siape Nº 1616079, que se encontra afastado por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 725/UFSJ/PROGP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 23/2021-DIFIN,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Retificar** a Portaria nº 669/UFSJ/PROGP, de 06 de outubro de 2021, que designou Rogério Neves da Silva para responder pelo setor de Tesouraria - SETES, para que, onde se lê: “ no período de 13/10/2021 a 25/10/2021”, leia-se “no período de 14/10/2021 a 25/10/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas





**PORTARIA Nº 726/UFSJ/PROGP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 23/2021 – DIFIN,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Confirmar** a servidora MIRIAM FÁTIMA DA SILVA, matrícula Siape Nº, como responsável que respondeu pelo Setor de Tesouraria - SETES, , da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 13/10/2021 a 13/10/2021, em substituição ao titular, MARIA LETICIA RODRIGUES LONGATTI, matrícula Siape Nº 1048090, que se encontrou afastada por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 727/UFSJ/PROGP, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** os professores **AISHA AGUIAR MORAIS**, matrícula SIAPE nº 1012517 (UFSJ), **DENIA ALVES DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE nº 3085810 (UFSJ) e **GUILHERME DE FREITAS BARCELOS**, matrícula SIAPE nº 1883714 (UFSJ) para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 062/2019, na área de Clínica Médica, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu (CCO) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a professora **DENIA ALVES DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE nº 3085810 (UFSJ).

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **ISABELA GUIMARAES RIBEIRO BAETA**, matrícula SIAPE nº 1520036 (UFSJ).

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 715/UFSJ/PROGP, de 28 de outubro de 2021.

CONCEICAO ASSIS DE SOUZA SANTOS  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 728/UFSJ/PROGP, DE 05 NOVEMBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Flávio Luiz Schiavoni (DCOMP)	2141385	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	24/07/2021	24/07/2021	23122.031091/2021-87
Hélio Batista dos Santos (CCO)	1716137	D/Associado/II	D/Associado/III	06/08/2021	06/08/2021	23122.034389/2021-49

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 729/UFSJ/PROGP, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 55/2021 – DIMAP,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Confirmar** o servidor **AQUILA DI WALMER SOARES MONTEIRO**, matrícula Siape Nº 2140003, como responsável pelo SETOR DE PATRIMÔNIO - SEPAT, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 18/11/2021 a 26/11/2021, em substituição ao titular, MATHEUS PEREIRA MODESTO, matrícula Siape Nº 1873680, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 730/UFSJ/PROGP, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 102/2021 – PPLAN,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Confirmar** a servidora VERA LÚCIA LOPES, matrícula Siape Nº 2045211, como responsável pelo SETOR DE CONVÊNIOS E APOIO A PROJETOS - SECAP, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021, em substituição ao titular, GLÊDES DE CASTRO, matrícula Siape Nº 1058910, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 731/UFSJ/PROGP, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 66/2021 – SESED,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Confirmar** a servidora **SORAYA ELISABETH RESENDE DE PAULA BRAZ**, matrícula Siape Nº 1671887, como responsável pelo SETOR DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - SESED, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 16/11/2021 a 23/11/2021, em substituição ao titular, CLÁUDIO WAGNER MORAIS, matrícula Siape Nº 2525614, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 732/2021 PUBLICADA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas / UFSJ, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria/Reitoria nº04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA nº 4 de 23/02/2017

Art. 1 Localizar o servidor Marco Antonio Schiavon, para exercer suas atribuições no Laboratório de Química Inorgânica do Campus Dom Bosco, local considerado insalubre conforme laudo nº 26285-000-027/2018.

Art. 2 Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10% sobre o vencimento básico.

**CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS**

**Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas / UFSJ**

**Relação de Servidores:**

**SERVIDOR MARCO ANTONIO SCHIAVON  
CARGO PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
LOTAÇÃO 474 - COORD. PROG POS-GRAD. FISICA QUIMICA MAT  
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO  
INÍCIO CONCESSÃO : 01/10/2021**



**PORTARIA Nº 733/2021 PUBLICADA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas / UFSJ, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria/Reitoria nº04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA nº 4 de 23/02/2017

Art. 1 Localizar a servidora Patricia Benedine Martelli, para exercer suas atribuições no Laboratório / Sala de Análises Clínicas, local considerado insalubre conforme laudo nº 26285- 000-041/2018.

Art. 2 Conceder Adicional de Insalubridade no percentual de 10% sobre o vencimento básico.

**CONCEICA ASSIS DE SOUZA SANTOS**

**Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas / UFSJ**

**Relação de Servidores:**

**SERVIDOR PATRICIA BENEDINI MARTELLI  
CARGO PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
LOTAÇÃO: 484 - COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO EM QUÍMICA  
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO  
INÍCIO CONCESSÃO: 01/10/2021**



**PORTARIA Nº734/UFSJ/PROGP, DE 08 NOVEMBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Ana Paula Madureira (DEPEB)	1715414	D/Associado/II	D/Associado/III	06/08/2021	06/08/2021	23122.034972/2021-50
Diogo Antônio Bloes Chagas (DPSIC)	1842108	D/Associado/I	D/Associado/II	09/02/2021	09/02/2021	23122.020546/2021-39
Flávia Nacif da Costa (DAUAP)	1532787	D/Associado/I	D/Associado/II	18/08/2021	18/08/2021	23122.028811/2021-27
Mário Sérgio de Almeida (DECAC)	1043905	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	04/09/2021	04/09/2021	23122.032984/2021-40

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 735/UFSJ/PROGP, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** os professores **ARTUR MARIANO DE SOUSA MALAFAIA**, matrícula SIAPE nº 1049564 (UFSJ), **SANDRO PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2264129 (UFLA) e **JOELMA REZENDE DURAO PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 2994725 (UFLA) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 057/2019, na área de Processos de Fabricação, para o Departamento de Engenharia Mecânica e Produção (DEMEP) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **SANDRO PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2264129 (UFLA).

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **TULIO HALLAK PANZERA**, matrícula SIAPE nº 1691537 (UFSJ).

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 139/UFSJ/PROGP, de 28 de fevereiro de 2020.

CONCEICAO ASSIS DE SOUZA SANTOS  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 736/UFSJ/PROGP, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** as professoras **CLAUDIA MARCIA MIRANDA DE PAIVA**, matrícula SIAPE nº 1789560 (UFSJ), **MONIA APARECIDA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3031506 (UFSJ) e **JAQUELINE DE CARVALHO RODRIGUES**, matrícula SIAPE/não se aplica (UNISINOS) para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 059/2019, na área de Neuropsicologia, para o Departamento de Psicologia (DPSIC) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a professora **MONIA APARECIDA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3031506 (UFSJ).

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **VINICIUS ROSA COTA**, matrícula SIAPE nº 1673447 (UFSJ).

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEICAO ASSIS DE SOUZA SANTOS  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 737/UFSJ/PROGP, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI — UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 23122.038116/2021-73,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Autorizar** a contratação do(a) professor(a) substituto(a) **Diego Henrique dos Santos Figueiredo**, aprovado(a) em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado – **CPD 008/2021**, na área de **Língua Brasileira de Sinais - Libras**, para o **Departamento de Letras, Arte e Cultura – DELAC**, edital publicado no DOU de **06/08/2021**, homologação publicada no DOU de **04/10/2021**.

Art. 2º Estabelecer que o(a) docente referido(a) no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago a(o) Professor(a), Professor **Auxiliar, nível 1**, em regime de **40 (quarenta)** horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 738/UFSJ/PROGP, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998, da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015 e da resolução 020/CONSU/2006:

<b>SERVIDOR</b>	<b>MAT. SIAPE</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>A PARTIR DE</b>	<b>RESULTADO</b>
Rodrigo Rocha Pinto	1059074	23122.021707/2019-97	07/11/2021	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 739/UFSJ/PROGP, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao servidor(a) abaixo relacionado(a), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005, do Decreto 5.824, de 29.06.2006 e do Ofício Circular SEI, nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019:

Nome do Servidor	Cargo/ Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir de	Processo
			de %	para %		
<b>Daniel Gustavo dos Santos (SAMOR)</b>  <b>Matrícula SIAPE: 2139648</b>	Assistente em Administração  Administrativo	Declaração  Mestrado Profissional em Administração Pública  Universidade Federal de São João del-Rei, UFSJ  (São João del-Rei, MG) 2021	30%	52%	10/11/2021	23122.041145/2021-12

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



## **PORTARIA Nº 740/UFSJ/PROGP, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 379/2021- CCO,

### **RESOLVE:**

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria nº 714/UFSJ/PROGP, de 28 de outubro de 2021, que nomeou membros para comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 056/2019, na área de Saúde Pública, Epidemiologia, Saúde Coletiva e Ciências da Saúde, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu (CCO) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

### **onde se lê:**

“Nomear os professores ELOISA HELENA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 2263520 (UFOP), HELIAN NUNES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2193473 (UFMG) e TABATTA RENATA PEREIRA DE BRITO, matrícula SIAPE nº 1821463 (UNIFAL) para, sob a presidência da primeira (...)

Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeado seu suplente o professor HELIAN NUNES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2193473 (UFMG).”

### **leia-se:**

“Nomear os professores HELIAN NUNES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2193473 (UFMG), ELOISA HELENA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1263520 (UFOP) e TABATTA RENATA PEREIRA DE BRITO, matrícula SIAPE nº 2821463 (UNIFAL) para, sob a presidência do primeiro (...)

Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente ELOISA HELENA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1263520 (UFOP).”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CONCEICAO ASSIS DE SOUZA SANTOS**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 741/UFSJ/PROGP, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
<b>Ionara Alves da Silva (DCNAT)</b> <b>Matrícula SIAPE: 2256244</b>	Biólogo	Certificado de conclusão do curso de Aperfeiçoamento em "Recuperação de Áreas Degradadas"	E305	E405	11/11/2021	23122.041265/2021-10
	Ciências Biológicas	Estude sem Fronteiras / Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo (FAMEESP) (Ribeirão Preto, SP)				
		180 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 742/UFSJ/PROGP, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
<b>Emerson Néri de Santana (SETES)</b>	1121125	Assistente em Administração	D305	D306	13/11/2021	23122.009396/2021-11
<b>Gláucia Mara Campos (SE-PAG)</b>	1454531	Assistente em Administração	D411	D412	13/11/2021	23122.009318/2021-16
<b>Maria do Carmo Filomena Campos Farnese (Reitoria)</b>	1454528	Assistente em Administração	D311	D312	15/11/2021	23122.009574/2021-03

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**KARLA CRISTIANE MAIA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício



**PORTARIA Nº 743/UFSJ/PROGP, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 43/2021 – SEAPS,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Confirmar** a servidora **MARLY CRISTINA DA SILVA**, matrícula Siape Nº 1212921, para responder pelo Setor de Apoio ao Servidor - SEAPS, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 16/11/2021 a 30/11/2021, em substituição à titular, MARIA SUELLY DO NASCIMENTO CHAVES, matrícula Siape Nº 1065429, que se encontra afastada por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**KARLA CRISTIANE MAIA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício



**PORTARIA Nº 744/UFSJ/PROGP, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 25/2021 – COLET,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** a servidora **JULIANA BORGES OLIVEIRA DE MORAIS**, matrícula Siape Nº 1144339, para responder pela Coordenação do Curso de Graduação em Letras - COLET, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 13/12/2021 a 27/12/2021, em substituição à titular, LUCIANI DALMASCHIO, matrícula Siape Nº 2141391, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**KARLA CRISTIANE MAIA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício



**PORTARIA Nº 745/UFSJ/PROGP, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 153/2021 – DIPRE,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Confirmar** o servidor **GABRIEL CESAR DE SOUSA SANTOS**, matrícula Siape Nº 2138914, como responsável pelo Setor de Apoio Logístico - SALOG, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 16/11/2021 a 26/11/2021, em substituição à titular, RAPHAELA SILVA RIBEIRO, matrícula Siape Nº 1943472, que se encontra afastada por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**KARLA CRISTIANE MAIA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício



**PORTARIA Nº 746/UFSJ/PROGP, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 56/2021 – COMAT,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** o servidor **WALISTON LUIZ LOPES RODRIGUES SILVA**, matrícula Siape Nº 1672572, como responsável pela Coordenação do Curso de Graduação em Matemática - COMAT, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 27/12/2021 a 09/01/2022, em substituição à titular, FLAVIA CRISTINA FIGUEIREDO COURA, matrícula Siape Nº 1567519, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º **Designar** a servidora **CAROLINA FERNANDES MOLINA SANCHES**, matrícula Siape Nº 1556225, como responsável pela Coordenação do Curso de Graduação em Matemática - COMAT, da Universidade Federal de São João del-Rei, nos períodos de 10/01/2022 a 15/01/2022 e de 16/01/2022 a 22/01/2022, em substituição à titular, FLAVIA CRISTINA FIGUEIREDO COURA, matrícula Siape Nº 1567519, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**KARLA CRISTIANE MAIA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício



**PORTARIA Nº 747/UFSJ/PROGP, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 16/2021 – DIPAC,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Confirmar** a servidora **VERA LUCIA MENEGHINI VALE**, matrícula Siape Nº 1547155, como responsável pelo Setor de Extensão Universitária - SETEX, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 16/11/2021 a 01/12/2021, em substituição ao titular, ROBSON MIRANDA SILVA, matrícula Siape Nº 2140845, que se encontra afastado por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**KARLA CRISTIANE MAIA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício



**PORTARIA Nº 748/UFSJ/PROGP, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando os Requerimentos de Alteração de Férias nº 56 e 57/2021-CCO, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

**RESOLVE:**

Art.1º **Confirmar** a interrupção das férias do servidor **EDUARDO SERGIO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1544480, a partir de 04/11/2021 e sua reprogramação a partir de 31/12/2021.

Art.2º **Confirmar** a interrupção das férias do servidor **ADRIANO GUIMARAES PARREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1753274, a partir de 09/11/2021 e sua reprogramação a partir de 06/12/2021.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**KARLA CRISTIANE MAIA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício



**PORTARIA Nº 749/UFSJ/PROGP, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 58/2021-CCO, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

**RESOLVE:**

Art.1º **Cancelar** as férias do servidor **ANTONIO SERGIO BRAGA LOVATTO**, matrícula SIAPE n.º 434902, a partir de 31/12/2021 e reprogramá-las a partir de 31/01/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**KARLA CRISTIANE MAIA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício





**PORTARIA Nº 750/UFSJ/PROGP, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 58/2021-CCO, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

**RESOLVE:**

Art.1º **Interromper** as férias do servidor **ANTONIO SERGIO BRAGA LOVATTO**, matrícula SIAPE n.º 434902, a partir de 26/02/2022 e reprogramá-las a partir de 18/07/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**KARLA CRISTIANE MAIA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício



**PORTARIA Nº 751/UFSJ/PROGP, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 175/2021 – GABIN,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** a servidora **DANIELE DE SANTANA**, matrícula Siape Nº 1753469, para responder pela Secretaria do Gabinete - Secex-Gabin, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 23/11/2021 a 07/12/2021, em substituição à titular, VERA LUCIA DA PAIXAO CORDEIRO, matrícula Siape Nº 434865, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KARLA CRISTIANE MAIA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício



**PORTARIA Nº 752/UFSJ/PROGP, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 30/2021 – COLIL,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** o servidor **EDMUNDO NARRACCI GASPARINI**, matrícula Siape Nº 1434816, para responder pela Coordenação do Curso de Graduação em Letras - Língua Inglesa e suas Literaturas - COLIL, da Universidade Federal de São João del-Rei, nos períodos de 03/12/2021 a 16/12/2021 e de 21/01/2022 a 06/03/2022, em substituição ao titular, **MARCOS PEREIRA FEITOSA**, matrícula Siape Nº 1809935, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**KARLA CRISTIANE MAIA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício

**PORTARIA Nº 753/UFSJ/PROGP, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação à servidora abaixo relacionada, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
<b>Ângela Maria Capistrano Ferreira (SETES)</b>  <b>Matrícula SIAPE: 2361785</b>	Técnico em Contabilidade	Certificado de conclusão dos cursos "Gestão pessoal – base da liderança; eSocial para órgãos públicos; Gestão da informação e documentação – conceitos básicos em gestão documental; Desenvolvendo times de alta performance"	D204	D304	16/11/2021	23122.041739/2021-23
	Administrativo	Escola Nacional de Administração Pública – ENAP  (Brasília, DF)				
		120 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**KARLA CRISTIANE MAIA SILVA**  
 Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício



**PORTARIA Nº 754/UFSJ/PROGP, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 32/2021 – DEALI, bem como a Portaria/Reitoria nº 451/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** o servidor **GIANN BRAUNE REIS**, matrícula Siape Nº 2191236, para responder pelo Departamento de Engenharia de Alimentos - DEALI, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 20/11/2021 a 01/12/2021, em substituição ao titular, MATEUS DA SILVA JUNQUEIRA, matrícula Siape Nº 1717213, que se encontrará afastado por motivo de afastamento do país para realização de visitas técnicas na Bélgica e Holanda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KARLA CRISTIANE MAIA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício



**PORTARIA Nº 755/UFSJ/PROGP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

<b>Nome do Servidor</b>	<b>MAT. SIAPE</b>	<b>Cargo</b>	<b>Da Classe /Nível/ Padrão</b>	<b>Para a Classe /Nível/ Padrão</b>	<b>A Partir de</b>	<b>Processo n.º</b>
<b>Luana Letícia de Oliveira Alves (SECOP)</b>	1258493	Assistente em Administração	D404	D405	22/10/2021	23122.009213/2021/59

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**KARLA CRISTIANE MAIA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício



**PORTARIA Nº 756/UFSJ/PROGP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 64/2021-SEPCE, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

**RESOLVE:**

Art.1º **Cancelar** as férias do servidor **RAFAEL SANTOS SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1395855, a partir de 14/12/2021 e reprogramá-las a partir de 13/07/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**KARLA CRISTIANE MAIA SILVA**

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício



## **PORTARIA Nº 757/UFSJ/PROGP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando os Memorandos Eletrônicos nº 381/2021-PROGP e nº 17/2021 – SEPCE,

### **RESOLVE:**

Art. 1º **Retificar** a Portaria nº 688/UFSJ/PROGP, de 18 de outubro de 2021, que confirmou o servidor **RAFAEL SANTOS SILVA**, matrícula Siape Nº 1395855, como responsável pelo Setor de Processamento da Graduação - SEPCE, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição à titular, para que:

**onde se lê:** “no período de 10/10/2021 a 08/04/2022”,

**leia-se:** “nos períodos de 10/10/2021 a 30/12/2021 e de 08/01/2022 a 08/04/2022”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**KARLA CRISTIANE MAIA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício





**PORTARIA Nº 758/UFSJ/PROGP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 17/2021 – SEPCE,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** a servidora **JULIANA MARA PEREIRA DA CUNHA**, matrícula Siape Nº 1118177, para responder pelo Setor de Processamento da Graduação - SEPCE, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 31/12/2021 a 07/01/2022, em substituição à titular, CINTIA VIVAS MARTINS, matrícula Siape Nº 2410209, que se encontra afastada por motivo de licença gestante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**KARLA CRISTIANE MAIA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício



**PORTARIA Nº 759/UFSJ/PROGP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 150/2021 – PROEN,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** a servidora **MARIA DA PENHA RESENDE RODRIGUES**, matrícula Siape Nº 435076, para responder pelo Setor de Tecnologia Educacional e Informacional - SETEC, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 22/11/2021 a 21/12/2021, em substituição ao titular, ANDERSON WASHINGTON DOS SANTOS, matrícula Siape Nº 1671740, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**KARLA CRISTIANE MAIA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício



**PORTARIA Nº 760/UFSJ/PROGP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 65/2021-DECEB, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

**RESOLVE:**

Art.1º **Interromper** as férias do servidor **CLEBER JOSE DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1870463, a partir de 07/01/2022 e reprogramá-las a partir de 24/01/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**KARLA CRISTIANE MAIA SILVA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício

**PORTARIA Nº 761/UFSJ/PROGP, DE 19 NOVEMBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Cristiane Queixa Tilelli (CCO)	1716801	D/Associado/II	D/Associado/III	08/08/2021	08/08/2021	23122.040111/2021-19
Daniel de Noronha Figueiredo Vieira da Cunha (DEZOO)	1696184	D/Associado/II	D/Associado/III	20/09/2021	20/09/2021	23122.038267/2021-21
Kurt Strecker (DEMEP)	1507262	D/Associado/IV	E/Titular	23/08/2021	23/08/2021	23122.035784/2021-49
Luciana Lara dos Santos (CCO)	1457505	D/Associado/II	D/Associado/III	13/09/2021	13/09/2021	23122.040399/2021-13
Marcelo Oliveira Veloso (DEFIM)	1701713	D/Associado/II	D/Associado/III	19/10/2021	19/10/2021	23122.038957/2021-81
Maria Jaqueline de Grammont Machado de Araujo (DECED)	1644417	D/Associado/II	D/Associado/III	08/09/2021	08/09/2021	23122.036454/2021-71
Renan Amabile Boscarol (DEGEO)	1922537	A/Adjunto A/I	A/Adjunto A/II	19/09/2021	19/09/2021	23122.037087/2021-22
Ricardo Coelho (DAUAP)	1716528	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	03/09/2021	03/09/2021	23122.032945/2021-42
Samuel Petraccone Caixeta (DCIAG)	1894551	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	16/09/2021	16/09/2021	23122.040470/2021-68

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KARLA CRISTIANE MAIA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício